



## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 842, DE 2018**

Gustavo Roberto Correa da Costa Sobrinho  
Leonardo Tavares Lameiro da Costa  
Consultores Legislativos da Área X  
Agricultura e Política Rural

**NOTA DESCRITIVA**

**JULHO DE 2018**

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria Legislativa, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seu autor.

© 2018 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) os(as) autores(as). São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

O conteúdo deste trabalho é de exclusiva responsabilidade de seus(suas) autores(as), não representando a posição da Consultoria Legislativa, caracterizando-se, nos termos do art. 13, parágrafo único da Resolução nº 48, de 1993, como produção de cunho pessoal do(a) consultor(a).

## **SUMÁRIO**

I – CONTEÚDO .....	4
II – JUSTIFICATIVA .....	5
III – PRAZOS.....	6
IV – EMENDAS PARLAMENTARES.....	7

## I – CONTEÚDO

---

A presente nota descreve o conteúdo da Medida Provisória nº 842, de 22 de junho de 2018, que altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, para conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e revoga dispositivos da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018.

A Medida Provisória consiste de quatro artigos. O art. 1º altera o art. 3º da Lei nº 13.340, de 2016, para autorizar a concessão de rebate para liquidação, até 27 de dezembro de 2018, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, no âmbito do Pronaf, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. O rebate autorizado é de 70% para operações contratadas até 2006 e de 45% para operações contratadas entre 2007 e 2011, estando condicionado à inclusão na Lei Orçamentária de 2018 do montante das despesas a serem ressarcidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O art. 2º, por sua vez, estabelece o prazo de 120 dias para o Poder Executivo federal definir as condições gerais de implementação dos rebates autorizados pelo art. 1º da MPV.

O art. 3º revoga o art. 3º-A, da Lei nº 13.340, de 2016; e os arts. 28, 29, 30, 31 e 32, da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018. O art. 3º-A da Lei nº 13.340, de 2016, estende os rebates às operações contratadas com bancos oficiais federais de crédito ou agências estaduais de desenvolvimento ou de fomento com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ainda que tenham sido baixadas em prejuízo.

Os artigos 28 a 32 da Lei nº 13.606, de 2018, respectivamente: autorizam a concessão de rebate para liquidação de operações, no âmbito do Pronaf, com cooperativas; autorizam a adoção de medidas de estímulo à liquidação de dívidas ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer); ampliam os descontos a serem concedidos às operações do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera); concedem rebates para liquidação do Pronaf para operações contratadas até 2015, com rebates entre 40% e 80%; e concedem rebates para liquidação de dívidas relativas a empreendimentos de irrigação localizados na área de abrangência do Lago Sobradinho.

Por fim, o art. 4º estabelece que a MPV entra em vigor a partir de sua publicação.

## **II – JUSTIFICATIVA**

---

De acordo com a Exposição de Motivos nº 80/2018 MF, a derrubada dos vetos presidenciais aos artigos 18 e 28 a 32 da Lei nº 13.606, de 2018, ocasionou um impacto fiscal da ordem de R\$17,14 bilhões até o final do exercício de 2018, período para adesão aos benefícios autorizados.

A EM afirma que não há espaço fiscal para o atendimento das medidas decorrentes da derrubada dos vetos presidenciais, seja no âmbito do Novo Regime Fiscal a que se refere o art. 106 da ADCT, seja no que se refere ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Assim, como forma de atender os produtores rurais mais atingidos pelas adversidades climáticas nos últimos anos, aqueles localizados na área de abrangência da Sudene e da Sudam, a MPV reduziu os beneficiários, a abrangência e o escopo das medidas de incentivo à liquidação de operações de crédito rural.

Por fim, a EM nº 80/MF, de 2018, justifica a urgência e relevância da MPV nº 842, de 2018, devido à necessidade de garantir a continuidade das atividades dos produtores rurais das regiões atingidas, haja vista as adversidades enfrentadas, bem como da não adequação orçamentária e financeira de R\$17,1 bilhões dos recursos da Secretaria do Tesouro Nacional necessários para o atendimento dos benefícios aos produtores rurais autorizados pela Lei 13.606, de 2018.

### **III – PRAZOS**

---

A Medida Provisória nº 842, de 22 de junho de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2018 e entrou em vigor na mesma data.

A partir do dia 23 de agosto de 2018 – 46º dia de sua tramitação, conforme art. 62, § 6º, CF e art. 9º da Res. nº 1/2002 do Congresso Nacional –, passará a tramitar em regime de urgência e obstruirá a pauta de deliberações.

O prazo de sessenta dias para apreciação pelo Congresso Nacional terminará em 6 de setembro de 2018 e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### IV – EMENDAS PARLAMENTARES

Foram apresentadas 98 emendas à MPV, sintetizadas no quadro abaixo:

Nº	Autor	Descrição
1	Deputado Cleber Verde (PRB/MA)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para: i) ampliar os descontos aos mutuários localizados na área de atuação da Sudene; ii) ampliar o rol de beneficiários do art. 11 da referida Lei; e iii) retirar os arts. 29 e 32 da Lei nº 13.606, de 2018, do rol de artigos revogados pela MPV.
2	Deputado Cleber Verde (PRB/MA)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para ampliar os descontos aos mutuários localizados na área de atuação da Sudene e para ampliar o rol de beneficiários do art. 11 da referida Lei.
3	Deputado Cleber Verde (PRB/MA)	Suprime os arts. 1º e 2º da Medida Provisória e exclui os arts. 29 e 32 da Lei nº 13.606, de 2018, do rol de artigos revogados pela MPV.
4	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)	Idem à Emenda nº 2.
5	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para: incluir medidas de estímulo à renegociação e liquidação de dívidas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana; ampliar os descontos aos mutuários localizados na área de atuação da Sudene; ampliar o rol de beneficiários do art. 11 da referida Lei; e retirar os arts. 29 e 32 da Lei nº 13.606, de 2018, do rol de artigos revogados pela MPV.
6	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)	Idem à Emenda nº 3.
7	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)	Idem à Emenda nº 1.
8	Deputado Zé Silva (SD/MG)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para aumentar os rebates concedidos na liquidação das operações de

		crédito rural e exclui a necessidade de que seja incluído, na Lei Orçamentária de 2018, o montante das despesas a serem ressarcidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
9	Deputada Gorete Pereira (PR/CE)	Inclui dispositivo na Lei nº 13.606, de 2018, para conceder medidas de estímulo à liquidação e renegociação de dívidas das operações das mini e pequenas agroindústrias realizadas por pessoas físicas e jurídicas, contratadas até 31 de dezembro de 2011.
10	Deputada Gorete Pereira (PR/CE)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para conceder rebate de 95% para a liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino – PRODESA.
11	Deputada Gorete Pereira (PR/CE)	Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, para fixar novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com os incentivos de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento, nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.
12	Deputada Gorete Pereira (PR/CE)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para modificar a metodologia de cálculo dos saldos devedores das operações financiadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento.
13	Deputada Gorete Pereira (PR/CE)	Inclui dispositivo na Lei nº 13.606, de 2018, para autorizar o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia a liquidar as operações repactuadas no âmbito do Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA.
14	Deputada Gorete Pereira (PR/CE)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para admitir novo recálculo do saldo devedor de operações já renegociadas ou que vierem a ser.
15	Deputada Gorete Pereira (PR/CE)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para conceder rebate de 80% para a liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Apoio Creditício e Reorientação da

		Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordeste – PRODESA.
16	Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO)	Altera o art. 3º da Lei nº 13.340, de 2016, para incluir os empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudeco entre os beneficiados por esse dispositivo.
17	Deputado Bohn Gass (PT/RS)	Suprime o inciso II do artigo 3º da Medida Provisória, que revoga os artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei nº 13.606.
18	Deputado Bohn Gass (PT/RS)	Altera a Lei nº 13.606, de 2018, para autorizar a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2019, das operações de crédito rural contratadas até 30 de dezembro de 2017 no âmbito do Pronaf investimento e custeio.
19	Deputado Paulo Foletto (PSB/ES)	Altera o art. 3º da Lei nº 13.340, de 2016, para incluir os empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudeco; estende os prazos e amplia os benefícios conferidos por esse dispositivo.
20	Senador Jader Barbalho (MDB/PA)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para ampliar os rebates concedidos pelo art. 3º e para excluir o inciso que vetava a renegociação de descontos para os créditos rurais que estavam inscritos em dívida ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da República.
21	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Idem à Emenda nº 15.
22	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Autoriza o Banco do Nordeste a liquidar as operações repactuadas no âmbito do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA.
23	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Idem à Emenda nº 14.
24	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Idem à Emenda nº 10.

25	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Autoriza o Banco do Nordeste a liquidar as operações repactuadas no âmbito do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA.
26	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Idem à Emenda nº 1.
27	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Idem à Emenda nº 9.
28	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Idem à Emenda nº 12.
29	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para estender as condições constantes no art. 1º daquela Lei, aos mutuários da região Centro-Oeste.
30	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera a Lei nº 13.606, de 2018, para autorizar a concessão de rebate para liquidação, das operações de crédito rural, relativas a empreendimentos de irrigação localizados na área de abrangência do Lago Sobradinho, que foram inadimplidas em decorrência dos efeitos de estiagem.
31	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera o art. 3º-A da Lei nº 13.340, de 2016, para dispor que o art. 3º da referida Lei alcança as operações contratadas com bancos oficiais federais de crédito ou agências estaduais de desenvolvimento ou de fomento com recursos oriundos do BNDES, no âmbito do Pronaf, ainda que tenham sido baixadas em prejuízo.
32	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera a Lei nº 13.606, de 2018, para instituir desconto de 95% às operações efetuadas ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária.
33	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera a Lei nº 13.606, de 2018, para autorizar a concessão de rebate para liquidação e/ou repactuação, até 31 de julho de 2019, das operações de crédito rural contratadas até 30 de dezembro de 2015 no âmbito do Pronaf.

34	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera a Lei nº 13.606, de 2018, para autorizar a concessão de rebate para liquidação de operações, no âmbito do Pronaf, com cooperativas.
35	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para estender as condições constantes no art. 2º daquela Lei, aos mutuários da região Centro-Oeste.
36	Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)	Altera o art. 3º da Lei nº 13.340, de 2016, para estender as medidas desse dispositivo aos mutuários da região Centro-Oeste e ampliar os rebates a serem concedidos.
37	Senador José Pimentel (PT/CE)	Altera o art. 3º da Lei nº 13.340, de 2016, para ampliar os rebates a serem concedidos.
38	Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Idem à Emenda nº 3.
39	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Suprime os arts. 1º e 2º da Medida Provisória.
40	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 29.
41	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 36.
42	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 35.
43	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 34.
44	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 33.
45	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 30.
46	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 31.
47	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Idem à Emenda nº 32.

48	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Altera o art. 1º da Lei nº 13.606, de 2016, para estender o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR).
49	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Altera a Lei nº 8.212, de 1991, para dispor sobre o Funrural.
50	Deputado Zé Silva (SD/MG)	Altera os descontos concedidos pelo art. 4º da Lei nº 13.340, de 2016.
51	Deputado Zé Silva (SD/MG)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para autorizar a concessão de descontos para a liquidação de mutuários adimplentes do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR.
52	Deputado Zé Silva (SD/MG)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para prorrogar os prazos de adesão aos benefícios especificados nos arts. 1º a 4º.
53	Deputado Zé Silva (SD/MG)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para impedir que as instituições financeiras se recusem a renegociar as dívidas nas condições previstas naquela Lei.
54	Deputado Afonso Florence (PT/BA)	Suprime o art. 3º da Medida Provisória.
55	Deputado Afonso Florence (PT/BA)	Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) às peças, acessórios e equipamentos utilizados na cadeia produtiva do leite.
56	Deputado Afonso Florence (PT/BA)	Idem à Emenda nº 18.
57	Deputado Afonso Florence (PT/BA)	Autoriza a concessão de bônus de adimplência para as operações contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR.
58	Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Altera os arts. 28 e 31 da Lei nº 13.606, de 2018, para manter os rebates para liquidação aos mutuários do Pronaf Mulher.

59	Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Retira o art. 28 da Lei nº 13.606, de 2018, da relação de artigos revogados pela MPV.
60	Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Retira os arts. 28, 31 e 32 da Lei nº 13.606, de 2018, da relação de artigos revogados pela MPV.
61	Deputada Raquel Muniz (PSD/MG)	Idem à Emenda nº 3.
62	Deputada Raquel Muniz (PSD/MG)	Idem à Emenda nº 1.
63	Deputada Raquel Muniz (PSD/MG)	Idem à Emenda nº 2.
64	Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	Suprime os arts. 1º e 2º da MPV e retira os arts. 29 e 32 da Lei nº 13.606, de 2018, do rol de artigos revogados pela Medida Provisória.
65	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)	Idem à Emenda nº 1.
66	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)	Idem à Emenda nº 3.
67	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)	Idem à Emenda nº 2.
68	Deputado João Daniel (PT/SE)	Determina que o Governo envie ao Congresso Nacional, em até quinze dias após a publicação da Lei, Projeto de Lei de Crédito Suplementar com as dotações necessárias para garantir a concessão dos rebates definidos na MPV.
69	Deputado João Daniel (PT/SE)	Suprime o art. 3º da MPV e revoga o §4º, do art. 31, da Lei nº 13.606, de 2018.
70	Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)	Extingue os créditos previdenciários das contribuições de que trata o art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
71	Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para ampliar os descontos aos mutuários localizados na área de atuação da Sudene e no Estado do Espírito Santo, e

		para ampliar o rol de beneficiários do art. 11 da referida Lei.
72	Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES)	Idem à Emenda nº 2.
73	Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES)	Idem à Emenda nº 1.
74	Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES)	Idem à Emenda nº 3.
75	Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para ampliar os descontos aos mutuários localizados na área de atuação da Sudene e no Estado do Espírito Santo; e para ampliar o rol de beneficiários do art. 11 da referida Lei; e retira os arts. 29 e 32 da Lei nº 13.606, de 2018, do rol de artigos revogados pela MPV.
76	Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES)	Altera a Lei nº 13.606, de 2018, para admitir, por parte dos bancos de desenvolvimento que não possuem outra fonte de recursos obrigatórios, a reclassificação das operações de crédito rural de investimentos, contratadas com recursos equalizáveis de encargos financeiros no âmbito do Pronaf e repassados pelo BNDES no Estado do Espírito Santo para recursos próprios.
77	Deputado Pedro Uczai (PT/SC)	Altera o art. 31 da Lei nº 13.606, de 2018, para autorizar a concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural, de custeio e investimento no âmbito do Pronaf.
78	Deputado Pedro Uczai (PT/SC)	Altera o art. 36 da Lei nº 13.606, de 2018, para condicionar a concessão dos benefícios desse dispositivo à demonstração da ocorrência de prejuízo no empreendimento rural em decorrência de fatores supervenientes na comercialização da produção de alho.
79	Deputado Pedro Uczai (PT/SC)	Autoriza a Câmara de Comércio Exterior (Camex) da Presidência da República a fixar alíquota do imposto

		de importação sobre o alho procedente da China, em patamar capaz de nivelar as condições de competitividade ao produto nacional ou a vedar sua importação.
80	Deputado Pedro Uczai (PT/SC)	Altera a Lei nº 13.496, de 2017, para dispor sobre o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) no âmbito das cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar.
81	Deputado Pedro Uczai (PT/SC)	Autoriza a Embrapa a renegociar e a prorrogar até dezembro de 2026 as dívidas com os empreendimentos da agricultura familiar que se enquadram na Lei nº 11.326, de 2006 referentes aos pagamentos do licenciamento para a multiplicação e a exploração comercial de sementes.
82	Deputado Marcon (PT/RS)	Idem à Emenda nº 59.
83	Deputado Marcon (PT/RS)	Idem à Emenda nº 54.
84	Deputado Marcon (PT/RS)	Altera a Lei nº 13.606, de 2018, para autorizar a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2018, das operações de crédito rural contratadas até 30 de dezembro de 2015 no âmbito do Pronaf.
85	Deputado Marcon (PT/RS)	Retira os arts. 28 e 31 da Lei nº 13.606, de 2018, da relação de artigos revogados pela MPV.
86	Deputado Marcon (PT/RS)	Idem à Emenda nº 68.
87	Deputado Marcon (PT/RS)	Idem à Emenda nº 69.
88	Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Suprime todos os artigos da MPV.

89	Deputado Sergio Vidigal (PDT/ES)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para aumentar os rebates concedidos na liquidação das operações de crédito rural.
90	Deputado Sergio Vidigal (PDT/ES)	Autoriza a concessão de bônus de adimplência para as operações contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR.
91	Deputado Weverton Rocha (PDT/MA)	Idem à Emenda nº 34.
92	Deputado Weverton Rocha (PDT/MA)	Idem à Emenda nº 90.
93	Deputado Weverton Rocha (PDT/MA)	Idem à Emenda nº 89.
94	Deputado Padre João (PT/MG)	Idem à Emenda nº 69.
95	Deputado Padre João (PT/MG)	Idem à Emenda nº 68.
96	Deputado Zé Carlos (PT/MA)	Idem à Emenda nº 69.
97	Deputado Zé Carlos (PT/MA)	Idem à Emenda nº 68.
98	Deputada Marinha Raupp (MDB/RO)	Altera a Lei nº 13.340, de 2016, para ampliar os descontos aos mutuários localizados na área de atuação da Sudam e Sudene e para ampliar o rol de beneficiários do art. 11 da referida Lei.

2018-7936